

DECRETO N° 44/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de MATERLANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.08.122.0002.2097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	809	100	3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 3.000,00(tres mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.08.122.0002.3061 - Equipamentos P/Serviço de Assistência Social			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	819	100	3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATERLANDIA, 03 de Agosto de 2020



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal